



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 9 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. Sessão Extraordinária, realizada em 10 de Outubro de 1958

PRESIDENTE:- Renato Virgílio de Barros Rocha

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, Odilon Izar, Orlando Frasson, Pedro Afonso de Oliveira, Francisco Barbeiro Fernandes e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de dezes (10) vereadores. - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do Clube Pan-Americano, de Garça, convidando para assistir projeção de film educativo sobre o Canadá. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de terreno de Labieno da Costa Machado por doação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as Comissões Competentes. - - - - -

Projeto de lei do sr. Renato Virgílio de Barros Rocha e outros, autorizando o Executivo a assinar, com o Governo do Estado, contrato de empreitada para construção de duas salas no Grupo Esclar Dna. Maria C. Pompeu Castro, de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. - - - - -

Requerimento do sr. João Tarora e outros, solicitando a inversão da Ordem do Dia da presente sessão para em regime de urgência, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Regimento Interno, ser discutido e votado o projeto de lei n. 72/58, do sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, considerado objeto de deliberação nesta sessão, e dispondo sobre a autorização ao sr. Prefeito, para assinar contrato com o Governo do Estado. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. João Tarora, e, alterada a Ordem do Dia para discussão e votação do projeto de lei n. 72/58. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada, para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário, fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, Odilon Izar, Orlando Frasson, Pedro Afonso de Oliveira, Francisco Barbeiro Fernandes e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.10 -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 72/58, e, de conformidade com o art. 40, parágrafo 2º, do Regimento Interno, convidou as comissões de Justiça e Finanças para emitirem seus pareceres, nomeando, respectivamente para integrar ditas comissões, na ausência dos srs. Orlando Silveira Martins e Jaime Nogueira Miranda, os srs. João Miguel Chaves e Antonio Constantino Netto.

O sr. Presidente encaminhou o processo à Comissão de Justiça.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, na qualidade de membro da Comissão de Justiça, por ser o mais idoso, assumiu a presidência dessa comissão e designou o sr. Odilon Izar para relatar o parecer.

O sr. Odilon Izar, encaminhou a Mesa, o parecer n. 63/58, favorável ao projeto n. 72/58, parecer este aprovado pela Comissão de Justiça.

O sr. Presidente encaminhou o processo a Comissão de Finanças, tendo o seu Presidente, vereador Augusto do Nascimento Castro, designado o sr. Pedro Afonso de Oliveira para relatar o parecer.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, encaminhou a Mesa o parecer n. 23/58, favorável ao projeto, parecer este aprovado pela Comissão de Finanças, com voto vencido do sr. Augusto do Nascimento Castro.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura dos pareceres ns. 63/58 de Justiça e 23/58 da Comissão de Finanças.

O sr. Secretário leu os pareceres mencionados.

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 72/58 do sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, e, deu a palavra aos senhores vereadores.

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, criticou a construção do Grupo Escolar Dna. Maria Pompeu Castro, taxando-a "de pombal", e bem assim disse que são obras desse tipo que vem o Governador Jânio Quadros, realizando demagogicamente em todo o Estado de São Paulo. Fez sentir a Casa que, aquela construção é vergonhosa para o município como o nosso, e que os próprios diretores de grupos escolares manifestam-se descontentes. Disse mais que o governo do Estado deveria construir um prédio como o do Grupo Escolar Prof. João Crisostomo, realizado pelo governo do saudoso Fernando Costa.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, fez sentir ao orador que o plano da construção do grupo não é do Governador Jânio Quadros, mas sim do governo Lucas Nogueira Garcez.

O sr. Augusto do Nascimento Castro, respondendo ao aparte, disse que se o sr. Jânio Quadros fosse um bom governo teria alterado os planos para melhor.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, criticou a verborosidade do sr. Augusto do Nascimento Castro, e, disse que se não estava de acordo com o projeto, votasse contrariamente.

O sr. Augusto do Nascimento Castro, encerrando o seu discurso, que não concordava absolutamente com a imposição do governo, concedendo, por telegrama o prazo de 10 dias para apresentação da lei, e que isso não é de se admitir num governo e numa época democrática a que vivemos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.11 -

O sr. João Tarora, com a palavra, criticou o estilo da construção e disse que nesse setor estava de pleno acordo o vereador Augusto do Nascimento Castro, porém, como se trata da melhoria das condições do referido prédio através da construção das duas salas, era favorável a aprovação do projeto. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a sessão e submeteu a votação, artigo por artigo o projeto de lei n. 72/58, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da Ordem do Dia e passando a Explicação Pessoal, como nenhum dos srs. vereadores, solicitasse palavra, deu por encerrada a sessão anunciando para a Ordem do Dia da sessão imediata, a discussão e votação do projeto n. 72/58. - - - - -

Nada mais havendo eu, W. J. J. J. Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

W. J. J. J.
PRESIDENTE

W. J. J. J.
SECRETÁRIO